



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 97/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 19/09/2023 a 19/10/2023

“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

DOTAÇÕES A SEREM ABERTAS E SUPLEMENTADAS

1) Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM
029 – 3.3.90.14.00.00.0500 - Diárias.....R\$ 3.000,00

2) Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM (RPPS)
007 – 33.90.39.00.00.00.0800 –Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

110 – 3.3.90.14.00.00.0500 - Diárias.....R\$ 3.000,00
009 - 9.9.99.99.00.00.00.0800 - Reserva de Contingencia do RPPS.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 19 de Setembro de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.